



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (INA) E
A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS - MONTES E ALTO DOURO (UTAD)

A. Preâmbulo

O Instituto Nacional de Administração, IP (adiante designado INA) é um instituto público, com autonomia científica, administrativa, financeira e patrimonial. A sua lei orgânica, Decreto-Lei nº85/2007, de 29 de Março, estabelece-lhe como missão contribuir, através da formação, da investigação científica e da assessoria técnica, para a modernização da Administração Pública e para a qualificação e actualização dos seus funcionários.

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (adiante designada UTAD), entidade pública, nasceu, com tal estatuto, em 1986, embora no seu historial credite também toda uma valiosa herança colhida no Instituto Politécnico de Vila Real, que em 1973 foi criado nesta cidade.

De acordo com os seus Estatutos, esta Universidade, que tem como objectivos fundamentais o Ensino, a Investigação, a Extensão e Apoio à Comunidade, deverá constituir um Centro de Excelência para a educação permanente e para a criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia.

A flexibilidade da UTAD, demonstrada pela sua capacidade de se adaptar a novas situações, conciliando os meios disponíveis com a modernidade do ensino e sendo capaz de propor novas formas de aprendizagem e de transmissão científica, é prova irrefutável da sua vitalidade. O Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (adiante designado CETRAD) está integrado na Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro. Foi criado em 2003 por investigadores do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão. É uma unidade de I&D nas áreas das Ciências Sociais. A diversidade dos seus investigadores nas áreas de antropologia, ciências agrárias, económica, gestão e sociologia sustenta a investigação transdisciplinar em torno das questões do desenvolvimento territorial, social, empresarial e organizacional. O CETRAD norteia-se pelos seguintes objectivos:

- Incentivar a construção transdisciplinar de metodologias coerentes e inovadoras, e sua aplicação, na abordagem dos problemas do desenvolvimento territorial, social, empresarial e organizacional;
- Promover a formação avançada na área das ciências do desenvolvimento;
- Colocar o seu conhecimento e competências ao serviço da Comunidade.

Como principais áreas de investigação, o CETRAD estrutura a sua investigação em 3 temas:



1. Globalização, Estado e Políticas;
2. Inovação, Mercados e Organizações;
3. Sociedade, Território e Recursos.

Assim, e reconhecendo que o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos e a colaboração mútua entre instituições é um contributo importante para o alargamento e enriquecimento das suas actividades;

Reconhecendo a importância de uma forte articulação entre o conhecimento e a acção, ou seja, entre a intervenção que o INA desenvolve e a produção de conhecimentos sobre a realidade da Administração Pública Portuguesa, no sentido da produção de mudanças sociais e, ainda a formação de competências de todos os seus intervenientes;

A Universidade de Trás – os – Montes (UTAD) e o Centro de Estudos Transdisciplinares (CETRAD) – sedeadas, respectivamente, na Quinta dos Prados, em Vila Real e na Av. Almeida Lucena, em Vila Real, neste acto representado pelo Reitor da Universidade de Trás – os – Montes e Alto Douro, Professor Doutor Armando Mascarenhas Ferreira e pelo Coordenador Científico do CETRAD, Professor Doutor Chris Gerry e o Instituto Nacional de Administração (INA), sediado no Palácio do Marquês de Pombal em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente em exercício, Eng.º Rui Ferreira Afonso Lucas, decidem celebrar o presente protocolo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

B. Cláusulas

Artigo 1º (Objectivos)

Pretende-se com este protocolo institucionalizar um trabalho de âmbito nacional conjunto entre ambas as instituições, de forma a estabelecer bases de cooperação ao nível da investigação, da formação e da qualificação dos agentes da administração pública, bem como a realização conjunta de eventos de manifesto interesse para ambas as partes.

Artigo 2º (Domínios de Colaboração)

A Cooperação instituída no presente protocolo desenvolve-se com observância pelo princípio do aproveitamento das potencialidades dos outorgantes, numa perspectiva de actuação complementar, e privilegia as seguintes áreas de intervenção:

- a) Concepção e desenvolvimento de iniciativas conjuntas no que concerne à temática da administração pública e colaboração na promoção de novos projectos de investigação em domínios relacionados com a mesma;
- b) Criação de um sistema de troca de informação, entre o INA e a UTAD, para garantir uma maior divulgação dos trabalhos de investigação e/ou publicações de cada uma das entidades;

- c) Disponibilização recíproca dos dados considerados pertinentes para a concretização de estudos sectoriais e projectos de investigação, realizados conjuntamente ou por cada uma das entidades;
- d) Organização de eventos: seminários, colóquios, conferências, acções de formação, informação/sensibilização que promovam o debate em torno das temáticas de interesse comum;
- e) Realização de acções de formação contínua e de qualificação técnica e organizacional, de acordo com as dinâmicas do INA;

Artigo 3
(Outras Disposições)

- 1 - As implicações financeiras inerentes às acções de cooperação do CETRAD com o INA serão pontualmente objecto de negociação, nos termos em vigor em cada uma das instituições envolvidas.
- 2 - A todo o momento poderão ser aditadas a este protocolo cláusulas adicionais, previamente negociadas entre as partes.

Artigo 4
(Vigência)

- 1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua celebração e tem duração indeterminada, salvo denúncia de uma das partes com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sobre a data da sua cessação ou renovação.
- 2. O presente protocolo produz efeitos depois de assinado pelos outorgantes.

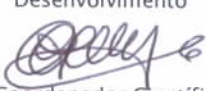
Vila Real, 14 de Abril de 2008

Pela Universidade de Trás - os -
Montes e Alto - Douro



O Reitor
(Armando Mascarenhas Ferreira)

Pelo Centro de Estudos
Transdisciplinares para o
Desenvolvimento



O Coordenador Científico
(Chris Gerry)

Pelo Instituto Nacional de
Administração



O Presidente
(Rui Ferreira Afonso Lucas)